

#### WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00 RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104 BARCADERNA - PAB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 826/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 99904/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA P C DIAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.943.229/0001-00, estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará, neste ato representado pelo Sr. WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, portador do RG nº 4289895/SSP-PA, inscrito no CPF nº 795.823.462-72, residente e domiciliado à Rodovia Moura Carvalho, nº 19, Bairro: Novo, CEP: 68.445-000, Barcarena –Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa P C DIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.866.311/0001-94, estabelecida na Trav. Da Matriz, Nº 235, Bairro Comercial, Barcarena-PA, CEP – 68.445-000, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. PAULO CARDOSO DIAS, inscrito no CPF nº. 333.213.962-20, portador do RG nº. 2687871 – SSP/PA, doravante denominado CONTRATADA, com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/21, ADITAR o termo contrato nº 826/2024, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICI-PAL DE BARCARENA E SEUS ANEXOS, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a <u>renovação do contrato</u> por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Vale ressaltar que os prazos se iniciam e encerram em dia de expediente no órgão, desta forma, **prorroga-se o início deste termo para o dia 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.** 

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 364.050,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais), para o período de 12(doze) meses.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Barcarena



#### WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00 RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104 BARCADERNA - PARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01.01 - Câmara Municipal de Barcarena

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Barcarena

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.16- Material de Expediente

3.3.90.30.29- Material de foto, áudio e vídeo

Fonte: 1500 – Recursos próprios

# CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **826/2024** para todos os efeitos de direito.

# CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial do Município – DOM, consoante determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021.

Barcarena, 30 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA

P C DIAS EIRELI

CNPJ nº. 27.866.311/0001-94 PAULO CARDOSO DIAS